PORTARIA Nº 225, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Amônia Dantas de Castro
Publicado no site da prefeitura Municipal
04/07/2023
Secretaria municipal de Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL ANUÊNIO (3%) DA SERVIDORA **ANDRÉIA MARIA DOS SANTOS,** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o processo nº 5487047-12 de natureza Cobrança c/c obrigação de fazer;

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo juízo das fazendas públicas da comarca de Santo Antônio do Descoberto – GO, que julgou procedente a percepção da Gratificação de Anuênio no importe de 3% (três por cento);

CONSIDERANDO o oficio nº 356/2023, oriundo da Procuradoria Geral deste Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Progressão Funcional anuênio no percentual de 3% (três por cento), sobre o valor do vencimento da servidora **ANDRÉIA MARIA DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2023.

ARLINDA CAROLINE PÉRES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684/2022